



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro  
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 596/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.221.745/0001-34, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Centro, CEP: 68.195-000, município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de Janeiro de 2021 portador da Carteira de Identidade nº 3289582, expedida pela PC/PA, e CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à AV. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, Cep: 68.195-000, cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Felipe Rodrigues Gomes nº 766, Bairro Bela Vista Itaituba/PÁ, CEP 68180450, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **28.769.194/0001-03**, neste ato representada, pelo (sócio, proprietário ou procurador) o Sr.(a) **MARCIO SILVA SOUZA**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º **4950966**, e CPF n.º **841.652.272-34**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato de 31 de Dezembro a 03 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. E atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023  
Unidade Orçamentária: 1501- Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana.  
Atividade 17.512.0604.1.023 -Realização de Obras de Saneamento Básico.  
Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação, extinguindo-se em 03 de Abril de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro  
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 28 de Dezembro de 2022.

---

**Prefeitura de Jacareacanga/PA**

CNPJ:10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

---

**M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: 28.769.194/0001-03

**MARCIO SILVA SOUZA,**

**CPF 841.652.272-34**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_